Projeto de Decreto Legislativo nº 70 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Roberto Ricardo Roldão**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **ROBERTO RICARDO ROLDÃO,** Gerente da Loja Móveis Estrela 2 em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Freitas Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Roberto Ricardo Roldão. Natural da cidade de Itapagipe/MG viveu até os 13 anos na zona rural em casa de pau a pique sem as devidas e modernas condições residenciais. Apesar das dificuldades sempre priorizou os estudos tendo muitas vezes de conciliar com os serviços que desempenhava na lida do campo. Teve um momento de sua vida que seus pais se separaram, ficando ele e sua irmã com sua mãe, tendo sua mãe que trabalhar duro para sustentar a casa e os filhos, trabalhando até de gari. Vendo a labuta de sua genitora, sentiu a necessidade de ajudar nas despesas, foi quando arrumou seu primeiro emprego de entregador, apesar de não saber andar de bicicleta saia empurrando até o endereço da entrega. Aos 15 anos seus pais resolvem voltar o casamento, onde se mudaram de volta para a fazenda e ao mesmo tempo voltou à lida sofrida de homem do campo. Aos 18 anos, já em sua maior idade, resolveu mudar pra cidade e tentar ganhar a vida de outra forma. Foi quando arrumou seu primeiro emprego com carteira assinada em Empresa de Laticínios. Seu próximo serviço foi no seguimento de eletrodoméstico na empresa Zema, iniciando como montador, cobrador, chegando a vendedor, e apesar da correria do serviço ainda achava tempo para fazer faculdade de Ciências Contábeis na cidade de Iturama, cerca de 100km de Itapagipe. Por sua dedicação

na empresa chegou ao posto de Gerente, exercendo este posto em outras filiais da empresa. Casou-se com Regina Spinassi cuja união tiveram dois filhos: Roberta Spinasse Roldão e Guilherme Ricardo Spinasse Roldão. Como sua popularidade era grande na cidade de Itapagipe recebeu o convite para se candidatar a Vereador, porém não logrou êxito em ser eleito. Nesse intermédio recebeu várias propostas de serviços, recusando-as, porém uma chamou sua atenção, pois foi convidado a vir para Caçu assumir a gerência da Loja Móveis Estrela, a qual aceitou de plano. Conhecia a cidade de Caçu por apenas ouvir falar. Veio para Caçu deixando a família, indo de quinze em quinze dias em itapagipe. Resolveu mudar juntamente com sua família para Caçu, decisão muito acertada, pois aqui foram bem acolhidos, as pessoas são unidas, caridosas e gostam de ajudar umas as outras, a cidade é tranquila e possui um potencial de crescimento. Diz estar muito satisfeito em Caçu, pois aqui ainda pode se viver em paz e exercer o direito de ir e vir sem maiores preocupações, aqui chegou e aqui não pretende sair.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.

Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**